PORTARIA 2.055/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Alberto Muniz, Donizete Caldeira, Júnior Valadares e Saint-Clair Valadares duas diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participarem de reunião nos gabinetes dos deputados Saraiva Felipe, Gabriel Guimarães e no Incra, a realizar-se nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de fevereiro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE